



Território Encontro das Águas

# MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 – Telefax (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

[www.itaunadosul.pr.gov.br](http://www.itaunadosul.pr.gov.br) – email: [administracao@itaunadosul.pr.gov.br](mailto:administracao@itaunadosul.pr.gov.br)

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

===== ESTADO DO PARANÁ =====

**Ofício nº. 052/2023**

Itaúna do Sul, 28 de Junho de 2023.

**Assunto:** Concurso Público nº. 001/2022

Cargo de Operador de Máquinas Pesadas

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Informamos que a Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, no exercício de suas atribuições e em observância ao princípio da legalidade, após cuidadosa análise e considerando a recomendação do Ministério Público expressa no Ofício nº. 471/2022, decidiu acolher integralmente a recomendação e, por consequência, anular a prova prática do Concurso Público nº. 001/2022 para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

Foi atribuído um prazo de 15 (quinze) dias para o contraditório e ampla defesa, tanto dos candidatos quanto da entidade realizadora do concurso, a FAFIPA (responsável pela aplicação da prova prática em questão). Após este período, será emitido um Decreto anulando a referida prova prática.

Deste modo, a FAFIPA será intimada para organizar e executar uma nova prova prática, sem qualquer ônus ao município, a se iniciar em até 30 (trinta) dias a partir do Decreto de nulidade.

Cientes da importância da transparência e do respeito aos princípios que regem a Administração Pública, bem como do papel fiscalizador da Câmara Municipal, apresentamos esta informação para que seja do conhecimento desta Casa Legislativa.

Caso haja qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimentos adicionais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GÓIS  
Prefeito

Ao Exmo(a). Sr(a). SIDNEI CARRILHO PELIZER  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul